



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

**LEI MUNICIPAL Nº 1969-01/2021**

**EDITAL Nº 002-02/2022.**

*DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS LOTES URBANIZADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001-01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº 1969-01/2021 e Edital de Abertura das Inscrições nº 001-01/2021, DIVULGA a lista dos candidatos inscritos para os 32 (trinta e dois) lotes urbanizados através do Programa Municipal de Habitação localizados no Município de Colinas, conforme relação abaixo, realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1969-01/2021, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município, voltada para a população de baixa renda, como segue:

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
01	Leni dos Santos Vaz
02	Douglas Dalvan Kollet
03	Eloi dos Santos Vaz
04	Lisiane Lutz
05	Jamil Luiz Emer
06	Carlos Eduardo Kollet
07	Fernando Anschau
08	Deise Ines Hermes
09	Silvane Wathier
10	Claudete Wathier Picarelli
11	Ana Paula Rother
12	Rudinei Babedzke
13	Daniel Felipe dos Santos
14	Pamela Schulze
15	Anderson André Rother
16	Leandro Pires Silveira
17	Adelar Loureiro da Silva



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

18	<b>Natalia Daniele Gomes de Almeida</b>
19	<b>Denise Beatriz Vieira Flores</b>
20	<b>Josué Madrid Baltezan</b>
21	<b>Ivanete Fátima Schneider</b>
22	<b>Janete Mertz Lansing</b>
23	<b>Anderson Madrid de Oliveira</b>
24	<b>Larissa Gabriela Rother</b>
25	<b>Robson Josué Barrow</b>
26	<b>Ana Terezinha Petry</b>
27	<b>Ramone Batista</b>
28	<b>Ana Paula Azambuja</b>
29	<b>Clautério da Costa</b>
30	<b>Giselda Alves Carvalho</b>
31	<b>Delio Fussiger</b>
32	<b>Eliane Fussiger</b>
33	<b>Rita Mara Hesper Braga</b>
34	<b>Maristela Altevogt</b>
35	<b>Jane da Silva</b>
36	<b>Marli Coproski</b>
37	<b>Fabiana dos Santos Dutra</b>
38	<b>Taciano Luis Dorscheid</b>
39	<b>Lara da Costa de Souza</b>
40	<b>Fernando Augusto Azambuja</b>
41	<b>Vinicius Kraemer</b>
42	<b>Denner Cauã Guthjar</b>
43	<b>Cristiane de Godoi da Silva</b>
44	<b>Natália Pedroso</b>
45	<b>Celson Röhsig</b>
46	<b>Cristiane Buffi Porto</b>
47	<b>Michael Flávio Porto Charão</b>
48	<b>Luana Jacobs Pereira da Silva</b>
49	<b>Noemi Racorto</b>
50	<b>Gisele Eckel</b>
51	<b>Silvani Castro</b>
52	<b>Marly da Silva</b>
53	<b>Taise Sott</b>
54	<b>Rodrigo Luciano Gattermann</b>
55	<b>Eroncina Beatriz da Costa</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**  
**Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação**

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para impugnações/denúncias dos candidatos inscritos.

As impugnações/denúncias deverão ser protocoladas na Ouvidoria Municipal, pelo WhatsApp 51 98346-0720, e após serão analisadas pelo Conselho Municipal de Habitação de Colinas – COMHAB.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2022.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda